DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 16 de julho de 1980 — ANO V — Nº 133

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 5.348 DE 16 DE JULHO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 991.874.000,00 (novecentos e noventa e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 991.874.000,00 (novecentos e noventa e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR

03070202.003	- Assessoramento Superior.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	14.500.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	50.000,00
03070202.099	- Assessoramento Militar.....	
00-3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	800.000,00

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

02040152.008	- Manutenção das Atividades do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.....	
00-3.2.5.3	- Salário Família.....	15.000,00

PROCURADORIA GERAL

03070142.009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	22.000.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	320.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03090212.010	- Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	9.500.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	210.000,00
03090452.827	- Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN..	
00-3.2.1.2-01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	42.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

03070212.012	- Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	1.500.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	170.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

03070212.014	- Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	4.200.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	480.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

03070212.016	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	10.500.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	100.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	720.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

03070212.019	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	1.000.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	80.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	130.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

03070212.021	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	3.500.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	260.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

03070212.023	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	4.000.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	150.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO-ASRIA

03070212.025	- Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	2.900.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	300.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.028	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração...	
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	5.000.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	1.200.000,00
00 - 3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas.....	300.000,00
15824952.030	- Encargos com Inativos e Pensionistas.....	
00 - 3.2.5.1	- Inativos.....	105.000.000,00
00 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	700.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	6.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.035	- Administração e Contrôle Fazendário.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	46.000.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	520.000,00

- Servidor, colabore com o GDF na Campanha de Desburocratização

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 6.000.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 400.000,00
08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....
09-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 116.000.000,00
08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....
09-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 23.400.000,00
08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....
09-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 3.000.000,00
08452132.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....
09-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 6.000.000,00
08070212.841 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....
00-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 3.500.000,00

SECRETÁRIA DE SAÚDE

13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 7.500.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 100.000,00
00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 120.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 2.500.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 250.000,00
00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 50.000,00
15810212.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social....
00-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 20.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras..
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 16.000.000,00
00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 120.000,00
16880212.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....
00-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 1.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 10.500.000,00
00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 700.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.....
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 4.400.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 300.000,00
00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 200.000,00
04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....
00-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 36.500.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01020022.001 - Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.....
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 16.500.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.800.000,00
00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 2.100.000,00
00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 120.000,00
01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas.....
00 - 3.2.5.1 - Inativos..... 4.300.000,00
00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 1.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 5.400.000,00
00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 1.200.000,00
00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 8.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....

00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	3.800.000,00
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	200.000,00
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03070212.034	- Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	1.400.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	200.000,00
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	800.000,00
	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
13750212.095	- Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	900.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB	
16885322.053	- Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	1.800.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	200.000,00
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	300.000,00
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU	
10600212.054	- Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	5.000.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	300.000,00
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	3.600.000,00
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06301742.058	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública...	
09-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	124.000.000,00
09-3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	1.300.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	2.400.000,00
15824952.059	- Encargos com Inativos e Pensionistas.....	
09 - 3.2.5.1	- Inativos.....	3.600.000,00
09 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	500.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	10.000,00
	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
06301772.060	- Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....	
09-3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	89.700.000,00
09-3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	14.000.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	2.500.000,00
15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal.....	
09 - 3.2.5.1	- Inativos.....	33.690.000,00
09 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	6.500.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	1.300.000,00
	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
06301782.061	- Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	
09-3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	64.000.000,00
09-3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	13.500.000,00
09 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	1.500.000,00
15824952.062	- Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	
09 - 3.2.5.1	- Inativos.....	35.000.000,00
09 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	4.200.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	1.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por anulação de dotação, e pelas transferências da União conforme Decreto nº 84.801 de 17 de junho de 1980, na forma que se segue:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

3900.99999999.999	- Reserva de Contingência	
00 - 9.0.0.0	- Reserva de Contingência	444.174.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		547.700.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a WALDIT FERREIRA SERBETO, Atendente, nível 09, matrícula nº 5.603-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO ANOCHA DA CUNHA

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ANTONIO DA PAIXÃO, Garção, nível 05, matrícula nº 6.679-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA JULIA PALHANO DE SABOYA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 13.042-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

dmg.

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA EUGENIA FONTENELE VIANA PEÇANHA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3.172-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 013.359/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ILIS DO ROSÁRIO BATTAGLINI, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 05.038-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 1980.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.118/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSÉ DA FONSECA MAIA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula nº 7.326-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 1980.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.820/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979 e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARLY GODOY KRECKE, Professora de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 4.242-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.043/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código ART-505, Classe Contramestre, Referência 24, matrícula nº 14.804-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

Decreto de 14 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANELISE DAUDT PRIETO, matrícula nº 19.776-9, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Controle de Dados e Informações, Código LT-DAS-101.1, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 14 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 11 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E .

DISPENSAR ANELISE DAUDT PRIETO, matrícula nº 19.776-9, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido, a mesma, designada para outra função.

Brasília, 14 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PARECER Nº : 110/80-CJ/GAG
PROCESSO Nº : 111.574/80
INTERESSADO : IVO NASCIMENTO FILHO
ASSUNTO : Reconsideração de pedido de exoneração

EMENTA

Reconsideração de exoneração a pedido, formulada por ex-servidor. Pelo indeferimento por falta de amparo legal.
Aplicabilidade do Decreto nº 59.310/66 c/c Decreto -Lei nº 200/67.

Senhor Governador :

Trata o processo em epígrafe do pedido de reconsideração da exoneração formulado por IVO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 20.6340, ex-Guarda de Presídio, Classe A, Código PC-207-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Alega o requerente que o pedido foi ocasionado por razões puramente de caráter emocional, provocada por dificuldades que passavam os seus familiares, na época.

Requerendo que se torne sem efeito a sua exoneração, para retornar ao cargo, invoca comportamento exemplar em todo o período , no desempenho de suas funções.

Instruem o processo a Declaração da Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, às fls. 02 e Registro Funcional às fls.03.

O processo veio a esta Consultoria Jurídica para exame e parecer, por força do despacho de fls.08.

É o relatório.

P A R E C E R :

O requerente foi admitido para o cargo de Guarda de Presídio, Classe A, Código PC -207-1, em 26 de outubro de 1978 e exonerado a pedido, a contar de 01 de novembro de 1979.

Para que se torne sem efeito a sua exoneração, apenas alega, sem comprovar, razões de caráter emocional, provocada por dificuldades que passavam seus familiares , e o fato de estar desempregado desde a exoneração.

A volta ao serviço público, no caso em tela , só seria possível pela readmissão , uma vez que a exoneração tornou-se ato consumado com a publicação no 'Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 26 de dezembro de 1979.

A readmissão seria com base no Decreto nº 59.310/66, que diz o seguinte:

> ''Art. 154 - Readmissão é o reingresso no serviço público do funcionário demitido ou exonerado, sem ressarcimento de prejuízos.
>
> § 2º - A readmissão dependerá de prova de preenchimento dos requisitos enumerados nos itens III a VII, do artigo 9º deste Regulamento.
>
> Art. 9º -
> item V - ter procedimento irrepreensível.

Pelo Decreto-Lei nº 200/67, ficou revogada a readmissão , no serviço público, do funcionário demitido ou exonerado, in verbis:

> ''Art. 113 - Revogam-se, na data da publicação da presente Lei, os artigos e demais disposições da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 , e demais disposições legais e regulamentares que regulam as readmissões no serviço público federal.''

Ainda que em vigor a legislação transcrita, deixaria de ser o requerente beneficiado, por não atender às exigências do artigo 9º, item V, uma vez que às fls. 03, a Seção de Registros Funcionais anota a seguinte observação:

> ''BOL/SEP nº 183 , de 26.09.79. O. S. nº 095/79 -CIR:
> Aplica a pena de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa por necessidade de serviço, em consequência de haver chegado atrasado ao serviço no dia 11.05.79, sem motivo justo e feito uso indevido da arma que lhe foi confiada, assim praticando as transgressões disciplinares previstas nos itens XXX e XXXVII, do Art.864, do Dec. nº 59.310/66, como ficou apurado na Sindicância nº 08/79, arquivada naquele Centro.''

Ex positis e tendo em vista o que consta dos autos, concluímos pelo indeferimento do pedido de reconsideração da exoneração de IVO NASCIMENTO FILHO,por falta de amparo legal.

É o parecer,
sub censura.

Brasília, 27 de junho de 1980

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Consultor Jurídico

Aprovo o parecer da Consultoria Jurídica.

Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Brasília, 4 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para os devidos fins.

Em 04.07.80

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Consultor Jurídico

PROCESSO Nº : 014.281/80
INTERESSADA : MARLENE MIRAN GODOY ELBEL - IDR/SEA
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto à servidora MARLENE MIRAN GODOY ELBEL, Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, desta Secretaria, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL SOROPTIMISTA, a realizar-se em Denver-USA, no período de 14 a 27 de julho do corrente ano.

O caso em tela está previsto no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja autorizada a dispensa de ponto, no período acima referido, à servidora em tela, nos termos do artigo 1º, § 1º do mencionado Decreto, sem ônus para este Governo.

Brasília, 10 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo nos termos propostos pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE // DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DO GOVERNO
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE Dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MOACIR SEVERINO CARLOS	15.165

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ASSESSOR	DAS-102.1

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
-	-	DE PESSOAL DO D.F.

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

*NOME DO TITULAR	*MATRÍCULA
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES	19.577

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ADMINISTRADOR DO SRIA	LT-DAS-101.2

MOTIVO: FÉRIAS

PERÍODO: 1º a 20 de Julho de 1980

BRASÍLIA-DF, // DE Julho DE 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 19 80

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º . ALÍNEA d . DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979,
RESOLVE:
DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º . E

ITEM I DO ARTIGO 2º . DO DECRETO Nº 5.004 . DE 20

DE dezembro DE 1979

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOZSEF DONCSECZ	12.932

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ARTÍFICE DE OBRA CIVIL	ART-504.5

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
MESTRE	33	DE PESSOAL DO D. FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

*NOME DO TITULAR	*MATRÍCULA
MÁRIO FRANCISCO ALVES	15.868

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	FC-08

MOTIVO: FERIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1980.

PERÍODO: 16.07.80 a 14.08.80

BRASÍLIA-DF, 07 DE julho DE 19 80

~~ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA~~
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE julho DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º . ALÍNEA D . DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE Dezembro DE 1979
RESOLVE:
DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º . E

ITEM I DO ARTIGO 2º . DO DECRETO Nº 5.004 . DE 20

DE dezembro DE 1979

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
GERALDO DE SENA GONÇALVES	13.387

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"C"	32	DE PESSOAL DO D.FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

*NOME DO TITULAR	*MATRÍCULA
FERNANDO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA	13.369

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ENCARREGADO DO POSTO DE ABASTECIMENTO	DAI-01

MOTIVO: FERIAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1979.

PERÍODO: 07.07.80 a 05.08.80

BRASÍLIA-DF. 07 DE JULHO DE 19 80

~~ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA~~
Administrador Regional do Gama

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 de JULHO DE 1980

O Diretor Superintendente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 741.708/77,

RESOLVE:

I) Retificar a Instrução de 25 de junho de 1980, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 02/07/80, página 4, no que se refere à designação dos Membros Suplentes, como representantes do Empregador junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, por estar incorreta, passando a vigorar na forma e ordem seguintes:

Onde se Lê:

MEMBROS SUPLENTES

CORNÉLIO ALVES DE FREITAS - Coordenador da COSEC
HERMES GONÇALVES LOBO - Agente Administrativo
EDGAR GONÇALVES MUNIZ - Agente Administrativo
MARIA JOSÉ VELOSO - Chefe de Gabinete da SUPER

Leia-se:

MEMBROS SUPLENTES

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA - Assistente da DICOR
MARCELO JOSÉ VELOSO COSTA - Agente Administrativo
CARLOS TAKAO SATO - Engenheiro Agrimensor
JAIME DIVINO ALARCÃO - Analista de Sistema

II) Esta Instrução retroage seus efeitos a 25 de junho de 1980

Brasilia(DF), 03 de julho de 1980

OSVALDO JANGA PILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 012.581/80-SEA
INTERESSADO: HERMANO CORREIA FERRAZ:
ASSUNTO: REQUISIÇÃO.
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não-atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.
— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de junho de 1980.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento do servidor em causa, com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 08 de julho de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 012.132/80-FEDF
INTERESSADO: MARIA ELVIRA MÉROLA KUMMEL
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo atendimento da solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, no sentido de que a servidora MARIA ELVIRA MÉROLA KUMMEL lhe seja colocada à disposição sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.
— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Autorizo o afastamento da servidora em tela, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 009.603/80-SES
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo atendimento da solicitação do Governo do Estado da Bahia, no sentido de que o servidor CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA lhe seja colocado à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.
— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento do servidor em causa, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.374/80-SEP
INTERESSADO: JOEL RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.
— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1980.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Autorizo o afastamento do servidor em causa, em caráter excepcional, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 14 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096 /1980 DE 09 DE julho DE 19 80

A(O) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º DO DA.)

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MARIA DAS GRAÇAS VIANA	097/IDR

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	LT.SA.401.3

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
"B"	29	TEP/IDR

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
ALICE DE CASTRO BABY	003/IDR

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE COMFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA	EC-04

MOTIVO
LICENÇA MÉDICA A TITULAR

PERÍODO
de 23.06.80 a 22.07.80

BRASÍLIA - DF, 09 DE julho DE 1980

Chiarella de Mello Lôbo Rocha
Instituto de Desenvol. de Recursos Humanos
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097 /1980 DE 09 DE JULHO DE 19 80

A(O) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ODILON FLORÊNCIO BIDU	086/IDR

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	LT.SA.401.2

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
"A"	27	TEP/IDR

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
AELDO PROTÁZIO LUNA SOUSA	160/IDR

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE COMFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
ENCARREGADO DE AUDIOVISUAL	EC - 06

MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR

PERÍODO: 01/07 a 30/07/80

BRASÍLIA - DF, 09 DE Julho DE 19 80

Wanda de Mello Lôbo Rocha
Instituto de Desenvol. de Recursos Humanos
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098 /1980 DE 09 DE julho DE 1980

A(O) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ADOALDO ALVES DOS SANTOS	054/ IDR

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	EC-04

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE COMFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	EC-03

MOTIVO: VACÂNCIA DO CARGO

PERÍODO: a partir de 11 de julho de 1980

BRASÍLIA - DF, 09 DE julho DE 19 80

Wanda de Mello Lôbo Rocha
Instituto de Desenvol. de Recursos Humanos
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/1980 DE 09 DE julho DE 19 80

A(O) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
RITA DE CÁSSIA PEDROSA BATISTA	151/IDR

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	LT.SA.401.2

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
"A"	25	TEP/IDR

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE COMFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	EC - 04

MOTIVO: O TITULAR RESPONDER PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PERÍODO: a partir de 11 de julho de 1980

BRASÍLIA - DF, 09 DE julho DE 1980

Wanda de Mello Lôbo Rocha
Instituto de Desenvol. de Recursos Humanos
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100 /1980 DE 09 DE JULHO DE 1980

A(O) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA	031/IDR

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
ASSISTENTE DA GPP	EC-03

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
		TEC/IDR

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
LEILA CHALUB MARTINS	198/IDR

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE COMFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
GERENTE DA GPP	DAS - 01

MOTIVO: FÉRIAS DA TITULAR

PERÍODO: de 15/07 a 13/08/80

BRASÍLIA - DF, 09 DE julho DE 1980

Wanda de Mello Lôbo Rocha
Instituto de Desenvol. de Recursos Humanos
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

NOME: Alaide Ferreira de Araújo.
MATRÍCULA: 8.636-SEC
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o ítem II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Francisco Bento Sobrinho
MATRÍCULA: 13.436-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Artigo 2°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Arimatéia Pereira da Silva
MATRÍCULA: 00.627-SEC
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III "a", do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Benedito Nilo Pereira
MATRÍCULA: 13.522-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Mariano da Silva Barros
MATRÍCULA: 6.440-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item I, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 04 de julho de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação do Pessoal
CSP-SEA/DF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 12.569/80
INTERESSADO: REMINGTON INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no Art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Art. 66, do citado diploma, aplico à firma REMINGTON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO S/A., a multa de Cr$ 1.944,54 (um mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), pelo atraso de 09 (NOVE) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 437/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 34/80-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 04 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: MATIL - COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 05, da Comissão de Licitação - SEA, proferida em sua 2.359a Reunião (Ordinária) de 19.06.80 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Retificar meu despacho, para considerar INDEFERIDO o pedido de prorrogação do prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho n° 425/80-DPC, emitida em nome da firma MATIL - Comercial e Industrial Ltda., por não ter a requerente apresentado qualquer comprovante, em amparo às suas alegações.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 27 de junho de 1980

ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

INTERESSADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face às informações de fls. 05, dos autos, do Chefe da Seção de Acompanhamento desta Divisão e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de prorrogação do prazo de entrega dos veículos de que tratam as Notas de Empenho n.°s 294 e 483/80-DPC, emitidas em favor da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A., uma vez que a sua concessão é incompatível com os interesses da Administração.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em, 08 de julho de 1980

ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO
Diretor da Divisão de Compras
- Substituto -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, à servidora RIVADALVA RAMOS BOTELHO, inscrição n° 80.210, lotada no Gabinete da Secretária de Educação e Cultura, a gratificação pela representação de Gabinete, no valor de Cr$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros), no encargo de Auxiliar "C", a contar de 08.07.80.

Brasília, 10 de julho de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07/12/76.

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de Gabinete, no valor de Cr$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros), concedida à servidora IATIR DA COSTA EIRADO, matrícula n° 7.694-5, no encargo de Auxiliar "C", lotada no Gabinete da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 08/07/80.

Brasília, 10 de julho de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 012980/79 — GDF
INTERESSADO: Centro Educacional 02 de Sobradinho
ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Curso para a Habilitação Específica de 2° Grau, para o exercício do magistério em nível de 1° Grau, do Centro Educacional 02 de Sobradinho.

HOMOLOGO o Parecer n° 037/80 — CEDF, de 25/06/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"— Pela aprovação do Plano de Curso da Habilitação Específica de 2° Grau, para o exercício do magistério em nível de 1° grau, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, nos aspectos relativos às 1ª., 2ª. e 3ª séries;

— Pela validação dos atos escolares praticados pelo estabelecimento, até a presente data, em consonância com o plano de curso examinado".

Em, 03/07/80

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 436375/78-FEDF
INTERESSADO: ESCOLA CLASSE 46 DE TAGUATINGA
ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de funcionamento da Escola Classe 46 de Taguatinga-DF.

HOMOLOGO o Parecer n° 25/80-CEDF, de 14.05.80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola Classe 46 de Taguatinga, situada à QNL 21/23 - Taguatinga Norte-DF, com a adoção de medidas para provimento das deficiências mencionadas.

Brasília, 10 de julho de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 013534/80-GDF
INTERESSADO: IV CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto aos servidores que comparcerem ao referido evento.

AUTORIZO o afastamento, nos termos do artigo 1°, do Decreto n° 5.052, de 28/12/79, dos professores e servidores do Complexo SEC/FEDF, ligados à área de Educação Pré-Escolar que, comprovadamente, comparecerem ao IV CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇAO PRÉ-ESCOLAR, a realizar-se nesta Capital, no período de 6 a 11 de julho do corrente ano, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Em, 04/07/80

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 014749/78-GDF
INTERESSADO: Centro Interescolar 01 de Brazlândia
ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Curso e validação dos atos escolares - fixação do nome, segundo a Resolução n° 174 - Conselho Diretor da FEDF.

HOMOLOGO o Parecer n° 036/80-CEDF, de 25/06/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"— seja aprovado o Plano de Curso apresentado pelo Centro Educacional 01 de Brazlândia e validados os atos escolares praticados, fixado o nome do estabelecimento, segundo a Resolução n° 174, do Conselho Diretor - FEDF, em Centro Educacional 01 de Brazlândia;

— as informações relativas à Prática de Ensino devem ser explicitadas com mais clareza;

— que o Departamento Geral de Pedagogia informe a este Colegiado sobre o andamento dos estudos que vem realizando, com vistas à reformulação dos currículos aprovados para o Curso de Habilitação Específica de 2.° Grau, para o exercício do magistério em nível de 1.° Grau, face à importância de que se reveste esta matéria".

Em, 11 de julho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

P O R T A R I A Nº *14 / 80* D E *14* D E *julho* D E 1980

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

Retificar, na forma do Quadro em Anexo, o Anexo II da Portaria nº 12, de 03 de Julho de 1 980 que destacou os valores para o 3º Trimestre, à Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA.

Brasília, *14* de *07* de 1 980

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº *14/80* DE *14 / 07/80*

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAUDE

ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR	TOTAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	3.1.2.0 - Material de Consumo			
		00	37.336,00	
		62	270.000,00	
		63	112.500,00	419.836,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente			
		00	703.664,00	
		62	50.000,00	753.664,00
TOTAL GERAL			1.173.500,00	1.173.500,00

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria que concedeu gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARTHA MARGARETTA ENGEL DE SOUZA, matrícula nº 5.391, Enfermeira, Referência 49, Classe "B", Código NS-724.5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "C", do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 04 de julho de 1980.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PROCESSO: 013.386/80.
INTERESSADO: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA.
ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto aos servidores que comparecerem ao referido evento.

GAB/SES, em 04.07/80.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, dispenso de ponto, os servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal que participarem do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 13 a 17 de outubro de 1980.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquive-se.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PROCESSO: 013.687/80.
INTERESSADO: SIMPOSIO NACIONAL DE CIRURGIA DA MAO E SIMPOSIO NACIONAL DE MICRO-CIRURGIA RECONSTRUTIVA:
ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto aos servidores que comparecerem ao referido evento.

GAB/SES, em 04/07/80.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, dispenso de ponto, os servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal que participarem do SIMPÓSIO NACIONAL DE CIRURGIA DA MÃO E SIMPÓSIO NACIONAL DE MICRO-CIRURGIA RECONSTRUTIVA, a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 25 a 27 de agosto de 1980.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquive-se.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 252 DE 08/07/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 648ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a celebrar contrato com a firma E. Freitas e Companhia Ltda, por 1 (um) ano, visando a manutenção e conservação dos equipamentos

Processo nº 411.925/80-FHDF, uma vez cumpridas as formalidades legais.

Brasília, 08 de julho de 1980.

JOFRAN FREJAT

VITOR GOMES PINTO

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

MARLOW KWITKO

ROMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 59/80

Aprova a alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1 980.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.028/80-FSSDF,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1 980, visando suplementá-lo em Cr$ 19.642.252,00 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinqüenta e dois cruzeiros), na forma dos Quadros em anexo, conforme termos constantes do processo supra mencionado.

Brasília, 10 de julho de 1 980.

David Luiz Boianovsky
PRESIDENTE

Gilmar Sobral

Glaucia Marinho Souto

Delçon Bosco de Carvalho

Lenir Fidelis [illegible]

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 980

SITUAÇÃO ANTERIOR (Cr$ 1,00)

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE -PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	153.505.437	FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência	160.085.437
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	250,000	PROGRAMA 81 - Assistência	160.085.437
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 21 - Administração Geral	160.085.437
- Governo do Distrito Federal	136.930.000		
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	16.325.437	2.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	160.085.437
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	6.580.000		
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.580.000		
- Governo do Distrito Federal	6.580.000		
T O T A L	160.085.437	T O T A L	160.085.437

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

SITUAÇÃO ANTERIOR (Cr$ 1,00)

CÓDIGO	D E M O N S T R A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		T O T A L
		PRÓPRIOS	GDF	
2.847	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	16.575.437	143.510.000	160.085.437
T O T A L		16.575.437	143.510.000	160.085.437

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

SITUAÇÃO ANTERIOR (Cr$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE 2.847	TOTAL
3.1.1.1	Pessoal Civil	77.000.000	77.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	17.000.000	17.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	29.418.317	29.418.317
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	6.567.120	6.567.120
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.500.000	12.500.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000	800.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	3.110.000	3.110.000
3.2.5.3	Salário Família	10.000	10.000
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	4.500.000	4.500.000
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	800.000	800.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.700.000	1.700.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	6.380.000	6.380.000
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	300.000	300.000
	TOTAL GERAL	160.085.437	160.085.437

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCO DE 1 980

SITUAÇÃO NOVA (Cr$ 1,00)

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	171.647.689	FUNÇÃO 14 - TRABALHO	
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	250.000	PROGRAMA 80 - RELAÇÕES DO TRABALHO	
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 478 - SERVIÇO SOCIAL	
- Governo do Distrito Federal.....	155.072.252	1.173 - Serviços Integrados de Atenção a Migração.....	3.691.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	16.325.437	1.174 - Assistência Social ao Migrante.....	1.600.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	8.080.000	1.175 - Treinamento de Mão-de-Obra na Granja das Olivei - ras.....	1.500.000
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	8.080.000	FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
- Governo do Distrito Federal.....	8.080.000	PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA	
		SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		2.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social Distrito Federal.....	160.195.689
		SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	
		1.176 - Serviços Integrados ao Pré-Escolar Carente.....	6.850.000
		1.177 - Recepção,Triagem e Colocação de Menores em Situação de Abandono.....	4.601.000
		1.178 - Serviços Integrados de Assistência Recreativa e Esportiva ao Menor.....	1.130.000
		SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		1.180 - Apoio às Obras Sociais.....	160.000
TOTAL	179.727.689		179.727.689

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 980

SITUAÇÃO NOVA (Cr$ 1,00)

CÓDIGO	DEMONSTRAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	GDF	
2.847	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	16.575.437	143.620.252	160.195.689
1.173	Serviços Integrados de Atenção a Migração	-	3.691.000	3.691.000
1.174	Assistência Social ao Migrante	-	1.600.000	1.600.000
1.175	Treinamento de Mão-de-Obra na Granja das Oliveiras	-	1.500.000	1.500.000
1.176	Serviços Integrados ao Pré-Escolar Carente	-	6.850.000	6.850.000
1.177	Recepção, Triagem e Colocação de Menores em Situação de Abandono	-	4.601.000	4.601.000
1.178	Serviços Integrados de Assistência Recreativa e Esportiva ao Menor	-	1.130.000	1.130.000
1.180	Apoio às Obras Sociais	-	160.000	160.000
	TOTAL GERAL	16.575.437	163.152.252	179.727.689

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

SITUAÇÃO NOVA (Cr$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE E/OU PROJETO								TOTAL
		2.847	1.173	1.174	1.175	1.176	1.177	1.178	1.180	
3.1.1.1	Pessoal Civil	77.000.000	-	-	-	-	-	-	-	77.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	17.000.000	-	-	-	-	-	-	-	17.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	29.528.569	-	500.000	-	-	3.800.000	-	-	33.828.569
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	6.567.120	-	-	-	4.000.000	400.000	1.130.000	160.000	12.257.120
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.500.000	-	100.000	-	550.000	60.000	-	-	13.210.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000	-	-	-	-	-	-	-	800.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	3.110.000	3.691.000	-	-	300.000	341.000	-	-	7.442.000
3.2.5.3	Salário-Família	10.000	-	-	-	-	-	-	-	10.000
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	4.500.000	-	1.000.000	-	2.000.000	-	-	-	7.500.000
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	800.000	-	-	-	-	-	-	-	800.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.700.000	-	-	1.500.000	-	-	-	-	3.200.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	6.380.000	-	-	-	-	-	-	-	6.380.000
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	300.000	-	-	-	-	-	-	-	300.000
	TOTAL GERAL	160.195.689	3.691.000	1.600.000	1.500.000	6.850.000	4.601.000	1.130.000	160.000	179.727.689

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 02 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e, tendo em vista o constante do ofício nº 025/80-DI/DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO BARBOSA, matrícula nº 54.167, Agente Administrativo, SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado de Arborização, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins/DU, em substituição ao seu titular durante as suas férias regulamentares, a partir de 01.07.80.

Brasília, 02 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR - SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e, tendo em vista o constante do Processo nº 470.303.80,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO JANSEN TIBERY, do Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Secretária Executiva do Parque Recreativo e Turístico de Brasília/GS.

Brasília, 02 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, úsando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e, tendo em vista o constante do ofício nº 006/80-DIPA/DA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE ALBERTO BARROS, matrícula nº 57.029, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Encarregado de Peças e Acessórios da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio/DEPA/DA, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 30.06 a 19.07.80.

Brasília, 02 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 472.619/80,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor VICENTE ARACAJÚ MAGALHAES, matrícula nº 40.026, Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-101.2, Ref. 19, do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Madeira e Estofamento, da Divisão de Apoio/DEMA/DA.

Brasília, 08 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AMANDA MARIA DAS DORES ROCHA DE SA, matrícula nº 56.858, Datilógrafo Ref 20, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa.

Brasília, 09 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e, tendo em vista o constante do ofício nº 008/80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODOLFO LOPES DIAS, matrícula nº 05.076, Contador Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-02, de Chefe da Auditoria/GS, em substituição ao seu titular durante as suas férias regulamentares, a partir de 04.08.80, cumulativamente com as funções que exerce de Auditor, da referida Auditoria/GS.

Brasília, 10 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor TOMAZ EDSON F. DA ROCHA, matrícula nº 36.817, Artífice de Mecânico Ref. 19, do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Motores e Transmissão, da Divisão de Apoio/DEMA/DA.

Brasília, 10 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 102 DE 10 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOAO PEREIRA DA SILVA, Contador, matrícula nº 90.969.6-FZ, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Apoio Operacional, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, a partir de 17.05.80.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 103 DE 10 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Es-

RESOLVE:

Designar o servidor IRANILDO ALVES CORDEIRO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.062-FZ, para substituir o encarregado da Oficina de Motores a gasolina, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 1º a 30.08.80.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" 46 DE 08 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 54, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Delegar ao Diretor Executivo as atribuições necessárias para movimentar a conta aberta na Agência Central do Banco do Brasil S/A, sob o nº 494434-8, em nome do CONVENIO SUDEPE/FZDF, nos termos do item XV, do artigo 26, do Estatuto.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" 48 DE 10 DE JULHO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta no OF.GP nº 670/77, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção, Código DAS-102.2, matrícula nº 17.901-GDF, ORMILIO MENDES DOS SANTOS, Assessor Técnico do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Código DAS 102.1, matrícula nº 11.324-GDF e ARNALDO TEIXEIRA, Chefe da Tesouraria Geral, do Departamento Financeiro, Símbolo EC-04, matrícula nº 90.681-FZ, para, sob a presidência do primeiro, reconstituirem a Comissão designada pela Instrução de Serviço nº "E" 01, de 31.01.78 e efetuar a conciliação entre a Tomada de Contas realizada

15.09.78 e Tomada de Contas Especial do Colendo Conselho Fiscal, conforme relatório de 08.04.75, tudo de acordo com as diligências determinadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, através do processo número 02.541/78-TCDF, no prazo de 30 (trinta) dias.

ALCEU SANCHES
Presidente

PROCESSO Nº: 624.108/77-FZ.
INTERESSADO: INÁCIO SEMANI
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida, no valor de Cr$ 27.123,62 (vinte e sete mil, cento e vinte e três cruzeiros e sessenta e dois centavos).

DESPACHO

Reconheço a dívida de Cr$ 27.123,62 (vinte e sete mil, cento e vinte e três cruzeiros e sessenta e dois centavos), em favor de INÁCIO SEMANI, com base no artigo 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO.
Brasília-DF, 10 de julho de 1980

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO Nº: 6057/75-FZ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ
ASSUNTO: Rescisão do Contrato de arrendamento do lote nº 96 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, firmado com Amauri de Castro.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 132

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 296.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de arrendamento do lote nº 96 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, firmado em 24.06.76, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Amauri de Castro; e,

b) determinar o Departamento de Terras Rurais que notifique a Amauri de Castro, dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 6475/73-FZ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ
ASSUNTO: Rescisão do Contrato de arrendamento do lote nº 137 da Colônia Agrícola Ponte Alta, firmado com Edson Geraldo Dias
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 133

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 296.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708 de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de arrendamento do lote nº 137 da Colônia Agrícola Ponte Alta, firmado em 19.03.74, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Edson Geraldo Dias; e,

b) determinar que o Departamento de Terras Rurais notifique Edson Geraldo Dias, dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 453011/80-FZ
INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Solicita doação de mudas
RELATOR: HUGO ARNALDO BICALHO

RESOLUÇAO Nº 134

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 296ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação das seguintes mudas à COMPANHIA DE POLÍCIA DE GUARDAS — POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

30 (trinta) mudas de palmeira real;
30 (trinta) mudas de ipê jardim;
20 (vinte) mudas de amendoim bravo;
50 (cinquenta) mudas de flamboyant vermelho; e,
30 (trinta) mudas de paineira branca.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 451476/80-FZ.
INTERESSADO: PRESIDENCIA DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Alienação de veículos considerados antieconômicos.
RELATOR: HUGO ARNALDO BICALHO.

RESOLUÇAO Nº 135

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 296ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979 e tendo em vista as normas aprovadas pela Resolução nº 64, de 07 de abril de 1972,

RESOLVE:

1. Autorizar a alienação, mediante leilão público, dos veículos relacionados às peças 18 e 19 deste processo, tomando por base os preços mínimos estabelecidos pela Comissão de Avaliação;
2. Recomendar à Diretoria Executiva da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, que estabeleça formas de alienações e aquisições de veículos, de modo que as atividades da Fundação não sofram solução de continuidade;
3. Estabelecer que os produtos das alienações sejam convertidos em aquisições de outros veículos; e,
4. Determinar a baixa patrimonial dos veículos efetivamente alienados.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 453135/80-FZ
INTERESSADO: SEÇAO DE PATRIMÔNIO-DMP/DA
ASSUNTO: Propõe a incorporação de animais no acervo patrimonial da FZDF.
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇAO Nº 137

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 296.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708 de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação dos animais, relacionados às peças 02 deste processo, no acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 453251/80-FZ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO-FZ
ASSUNTO: Alteração de orçamento
RELATOR: HUGO ARNALDO BICALHO

RESOLUÇAO Nº 138

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 296.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item II, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) deliberar pela alteração do orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro; e,

b) submeter a presente alteração à aprovação de sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 27, inciso I, alíneas "a" e "c" parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 451238/79-FZ
INTERESSADO: RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 02 da Agrovila da Colônia Agrícola Capão Seco.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 140

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979;
considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,
considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 02 da Agrovila da Colônia Agrícola Capão Seco, para RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" 47 DE 08 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 54. do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Delegar ao Chefe do Departamento Financeiro as atribuições necessárias para movimentar a conta aberta na Agência Central do Banco do Brasil S/A, sob o número 494434-8, em nome do CONVENIO SUDEPE/FZDF, nos termos do item XV do artigo 26 do Estatuto.

MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO
Diretor Executivo

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EMPRESA BRASÍLIA DE TAXI LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SHIGUEYUKI HIRAMATSU, brasileiro, casado, comerciante, natural da cidade de Lins-SP, nascido em 15 de agôsto de 1.941, portador da carteira de identidade nº 074.336, expedida pela SSP_DF, residente e domiciliado na Av. Central Bl. 1315/1425, lote 1325 B, N.Bandeirante-DF, WALISSON MARTINS DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, natural da cidade de Urutai-GO, nascido em 21 de julho de 1.928, portador da carteira de identidade nº 105.676, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliado nesta capital à A.03, casa 310, SHIS DF, e MARIO NOBUYUKI HIRAMATSU, brasileiro, casado, comerciante, natural da cidade de Andralina - SP, nascido no dia 22 de janeiro de 1.946, portador da carteira de identidade nº 123.627, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Central Bl. 1315/1435, lote 1325 B, S/loja-N.Bandeirante-DF, unicos sôcios componentes da sociedade que nesta praça gira sob a denominação social de EMPRESA BRASILIA DE TAXI LTDA, nos termos do seu contrato social, registrado no Cartório do 1º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, no Livro A-4, sob os nºs 613 Lv. A-4, de 05 de abril de 1.974, 613, Lv. A-4, protocolado sob. o nº 499, de 28 de março de 1.978, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterá-lo e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nesta data são admitidos na sociedade os novos socios os Srs: FRANCISCO DE SANTANA MACHADO, brasileiro, casado, funcionário público, natural de Salvador-Bahia, nascido em 10 de agosto de 1.928, portador da carteira de identidade nº 170.706, expedida pelo DFSP-DF, residente e domiciliado à SQS 107 Bloco "F" aptº 604, Brasília-DF, e CESAR VERGUEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, natural de São Paulo-SP, nascido em 22 de maio de 1.944, portador da carteira de identidade nº 3.743.744, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à SQS. 112 Bl. F aptº 305, Brasília - DF.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nesta data se retiram da sociedade os sôcios, SHIGUEYUKI HIRAMATSU, WALISSON MARTINS DE SIQUEIRA e MARIO NOBUYUKI HIRAMATSU, que cedem e transferem como de fato cedidas e transferidas as suas cotas, conforme discriminação a seguir: O sôcio SHIGUEYUKI HIRAMATSU, sede e transfere como de fato cedidas e transferidas as suas 47.000(quarenta e sete mil) cotas, num total de Cr$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) ao novo sôcio FRANCISCO DE SANTANA MACHADO, qualificado na cláusula anterior, do qual recebe neste ato a importância de suas cotas de capital, do que dá por sí e seus herdeiros legitimam ente reconhecidos, plena, e geral quitação, para nada mais reclamar no que diz a sociedade da qual ora se retira, cessando a partir desta data quaisquer responsabilidades comerciais e contratuais. O sôcio WALISSON MARTINS DE SIQUEIRA, sede e transfere como de fato cedidas e transferidas as suas 47.000(quarenta e sete mil) cotas, num total de Cr$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) ao novo sôcio FRANCISCO DE SANTANA MACHADO, qualificado na cláusula anterior, do qual recebe neste ato a importância de suas cotas de capital, do que dá por sí e seus herdeiros legitimamente reconhecidos, plana, e geral quitação, para nada mais reclamar no que diz a sociedade da qual ora se retira, cessando a partir desta data quaisquer responsabilidades comerciais e contratuais. O sôcio MARIO NOBUYUKI HIRAMATSU, sede e transfere como de fato cedidas e transferidas as suas 47.000 (quarenta e sete mil) cotas, num total de Cr$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) ao novo sôcio CESAR VERGUEIRO FERREIRA, qualificado na cláusula anterior, do qual recebe neste ato a importância de suas cotas de capital, do que dá por sí e seus herdeiros legitimamente reconhecidos, plena, e geral quitação, para nada mais reclamar no que diz a sociedade da qual ora se retira, cessando a partir desta data quaisquer responsabilidades comerciais e contratuais. E em virtude da admissão e demissão de sôcios, o capital social fica assim distribuido:

NOME	Nº DE COTAS	V. COTAS
FRANCISCO DE SANTANA MACHADO	94.000	Cr$ 94.000,00
CESAR VERGUEIRO FERREIRA	47.000	Cr$ 47.000,00
TOTAL.....	141.000	Cr$141.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A gerência, a administração da sociedade, bem como o uso da denominação social será exercida pelo sôcio CESAR VERGUEIRO FERREIRA, que assinará' todos e quaisquer documentos de negôcio da sociedade, ficando desde já expressamente proibidos de usa-la em operações alheias ou atos de mera liberalidade ou favores, tais como títulos de favor, fianças, abonos ou quaisquer atos de intercessão, respondendo pelos danos que possam advir à sociedade pela inobservância desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA

Em caso de falecimento, inabilitação, interdição ou retirada de qualquer dos sôcios, a sociedade se dissolverá e a apuração de seus haveres será feita pelo Balanço a ser procedido na data do evento.

CLÁUSULA QUINTA

Em qualquer dos casos previstos na cláusula anterior, os haveres do sôcio falecido, inabilitado, interdito ou retirante, serão pagos aos seus herdeiros ou representantes legais, consoante a forma seguinte: 50%(cinquenta por cento) do total apurado no prazo de 60(sessenta) dias da data em que se der o falecimento, inabilitação, interdição ou retirada e os 50%(cinquenta por cento) restantes serão pagos em 12 (doze) prestações de igual valor com vencimentos sucessivos sendo a primeira com vencimento 30 (trinta) dias após a data estipulada para o pagamento da parcela inicial.

CLÁUSULA SEXTA

A presente alteração contratual ficará fazendo parte integrante do contrato social primitivo, prevalecendo as suas cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente em 3(tres) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes na presença de 02(duas)testemunhas abaixo nomeadas, pelo que se obrigam a bem e fielmente cumprí-lo.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

EMPRESA BRASÍLIA DE TAXI LTDA.

CESAR VERGUEIRO FERREIRA

Brasília-DF 15 de julho de 1.980.

CESAR VERGUEIRO FERREIRA

FRANCISCO DE SANTANA MACHADO

SHIGUEYUKI HIRAMATSU

WALISSON MARTINS DE SIQUEIRA

MARIO NOBUYUKI HIRAMATSU

TESTEMUNHAS:

MARIA CÉLIA DE MORAES

ANTONIO DE MORAES REIS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 085/80 - I D R

C O N V O C A Ç Ã O

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais-Área Especial nº 01, no período de 17 a 23/07/80, das 08h e 30min às 11 h e 30min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	471º	MARIA CONCEBIDA DE CARVALHO
002	472º	JOSÉ HENRIQUE FORTALEZA DE OLIVEIRA
003	473º	NIVIA PEREIRA NASCIMENTO
004	474º	MARÍLIA ALVES DA COSTA
005	475º	AFONSO FERRO COSTA
006	476º	ZILDETE CHAVES DA SILVEIRA
007	477º	JOVAN DE ABREU FILHO
008	478º	MARIA HELENA RODRIGUES
009	479º	VALÉRIA APARECIDA SOARES
010	480º	ROSANE MONCLARO TREIN
011	481º	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO
012	482º	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA
013	483º	OZIEL VIEIRA DA SILVA
014	484º	MARENY GUERRA DE OLIVEIRA
015	485º	HILDA SILVA DE OLIVEIRA
016	486º	VICENTE DE PAULO
017	487º	ESTELA LÚCIA PRADO
018	488º	ADALTO JAIME DE CASTRO

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através de concurso especifico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 15 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976,

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

À VENDA

Formato pequeno de fácil manuseio.

de 30.12.76

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-023/80-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE ABERTURA E RECOBRIMENTO DE VALAS PARA LIGAÇÃO DE AGUA E ESGOTOS EM BRASILIA E CIDADES-SATELITES, SOB REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-023/80-CAESB, para execução de abertura e recobrimento de valas para ligação de água potável e esgotos em Brasília e Cidades-Satélites, que a Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, fará realizar no dia 31 de julho de 1980, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, Bloco "A" nº 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no mesmo local.

Brasília, 11 de julho de 1980

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

EDITAL Nº 002 /80-DCP

O Presidente da Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço nº 008/80-DCP, e nos termos dos Artigos 8º, Parágrafo Único, 56 e 57, do Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança, aprovado pela Portaria nº 061, de 10 de julho de 1.980, estará recebendo requerimento, através do Protocolo Geral da Secretaria de Administração, dos atuais permissionários do Serviço de Táxi do Distrito Federal (autônomos e empresas), como candidatos a permissionários do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança, entre os dias 17 de julho de 1.980 e 31 de julho de 1.980, entre 09:00 e 11:00 horas, e de 14:00 às 17:00 horas.

2. CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO - CONTAGEM DE PONTOS

a) Número de assentos ofertados pelo veículo apresentado:
1 (um) ponto por assento ofertado, sendo o máximo de 21 (vinte e um) e o mínimo de 09 (nove), incluído o motorista.

b) Carro movido à alcool 2 pontos

c) Candidato ex-pracinha 1 ponto

3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Em caso de empate, terá preferência o candidato que não tiver registradas infrações administrativas, junto ao Departamento de Concessões e Permissões, nos 2 (dois) últimos anos.

b) Permanecendo o empate terá preferência o candidato que tiver apresentado com precedência o seu requerimento de candidatura ao serviço, entregue no Protocolo Geral da Secretaria de Administração.

4 - LINHAS QUE SERÃO OPERADAS

Nº	D E N O M I N A Ç Ã O	EXTENSÃO-KM. (ciclo fechado)	TARIFA	Nº DE VEÍCULOS NECESSÁRIOS	INTERVALO (Minutos)
01	QI - 1, QL - 1/ESPLANADA-BURITI	40	25,00	06	15'
02	QI - 1, QL - 1/ÁREA CENTRAL	31	21,00	05	15'
03	QI - 8, QL - 8/ESPLANADA - BURITI	33,5	22,00	05	15'
04	QI - 8, QL - 8/ÁREA CENTRAL	24,5	18,00	05	15'
05	QI - 21, QL - 20/ESPLANADA - BURITI	40	25,00	06	15'
06	QI - 21, QL - 20/ÁREA CENTRAL	30,5	21,00	05	15'
07	SQS 116 - 316/W-3/ESPLANADA - BURITI	28	19,00	07	10'
08	SQS 116 - 316/EIXO OESTE/ÁREA CENTRAL	19	15,00	05	10'
09	SQS 216 - 416/EIXO LESTE/ESPLANADA - BURITI	28	19,00	07	10'
10	SQS 216 - 416/L-2/ÁREA CENTRAL	20	15,00	06	10'
11	SQN 116 - 316/EIXO OESTE/BURITI - ESPLANADA	26	19,00	07	10'
12	SQN 116 - 316/W-3/ÁREA CENTRAL	19,5	15,00	06	10'
13	SQN 216 - 416/EIXO LESTE/BURITI - ESPLANADA	26,5	19,00	07	10'
14	SQN 416/L-2/ÁREA CENTRAL	20,5	15,00	06	10'

5. CRITÉRIO PARA A ESCOLHA DAS LINHAS

5.1 Os candidatos serão chamados à escolha das linhas de acordo com a ordem classificatória.

5.2 Cada candidato poderá ser habilitado, no máximo , à exploração de 50% (cincoenta por cento) das linhas colocadas em licitação.

6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS HABILITADOS.

6.1 Para os Permissionários Autônomos:

6.1.1 Carteira Nacional de Habilitação, Categoria Profissional (xerocópia): e,

6.1.2 A Permissão do Serviço de Táxi do Distrito Federal.

6.2 Para as Empresas Permissionárias:

6.2.1 A(s) Permissão(ões) que será(ão) transferidas do Serviço de Táxi do Distrito Federal para o Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança;

6.2.2 O Contrato Social atualizado, com capital realizado de, no mínimo 50% (cincoenta por cento);

6.2.3 Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Distrito Federal; e,

6.2.4 Certidão Negativa de Débito com a Previdência Social.

7. PROVA DE CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DO SERVICO

A prova a que se refere o Inciso I, do Art. 9º,do Regulamento do Serviço será realizada - apenas para os habilitados - no dia 07 de agosto de 1980, às 09:00 horas, no 16º andar, do Edifício do Anexo do Palácio do Buriti.

8. CONDIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato habilitado à exploração do Serviço terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data da publicação no "Diário Oficial do DF" do resultado de sua habilitação, para apresentar ao Departamento de Concessões e Permissões :

a documentação do(s) veículo(s) que irá(ão) operar, na linha ou linhas definidas, evidenciando expressamente as condições necessárias ao início efetivo da operação.

8.2 Findo esse prazo sem que o candidato haja atendido a essas exigências perderá a sua condição de habilitado, salvo, a critério da Administração, seja comprovada a impossibilidade do seu cumprimento, caso em / que será esse prazo prorrogado.

8.3 Na hipotese de não ter sido atingido o número de veículos destinados a explorar determinada linha, segundo os parâmetros / técnicos estabelecidos pelo Departamento de Concessões e Permissões, ficará a critério da Administração a sua entrada em operação.

8.4 Caso o salão do veículo proposto para operação admita "lay out" variável, este será definido pelo Departamento de Concessões e Permissões, sendo que o tamanho mínimo dos assentos sera de 40x40 cm.

8.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, de acordo com as normas do Regulamento.

Brasília, 16 de julho de 1980.

Osmar Damasceno
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

GERVASIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB tudo de acordo com a lei.

CIENTIFICA a todos quanto possam interessar ou que venham tomar conhecimento do presente Edital de que promoverá venda em Leilão público dos bens de sua propriedade.

O leilão terá inicio às 9:00 horas do dia 26 de Julho de 1.980, no SIA trecho 01- Área de Serviços Públicos- Brasilia Distrito Federal .

CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

01- O valor Básico para o lance inicial, será o constante do Edital.

02- Os bens serão vendidos pelo o maior lance oferecido à vista ou mediante sinal de 20%(vinte por cento) no ato, como garantia / da compra e o restante em 72 horas.

03- O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto, perderá a quantia dada em garantia, em favor da CAESB.

04- A comissão do leiloeiro será de 5%(cinco por cento) e correrá por conta do arrematante.

05- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo a CAESB, qualquer responsabilidade quanto ao concerto, reparos ou mesmo providências referente ao transporte do / matérial arrematado, e poderão serem vistos no SIA trecho 01- área de Serviços Públicos., no horário de 8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00hrs

06- REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN: Correrão por conta do arrematante a obtenção de segundas vias, que se por ventura necessidade houver, pagamentos de multas, licenciamentos,transferências e demais / despesas pertinentes àquele Orgão.

PRAZO PARA ENTREGA:

O adquirente terá um prazo de 10(dez) dias após o pregão para retirada do matérial arrematado. Findo este prazo, ficará sujeito à uma taxa de armazenamento de até 2%(dois, por cento), ao dia sobre o valor da venda, até o trigessimo dia, quando então será considerado nula a venda e os bens revertidos ao patrimônio da CAESB; sem que caiba / qualquer indenização por parte do arrematante.

LOTE:	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO:
01	Fichário Contábil de aço,Securiti p/mesa c/gavetas e S/gavetas	34	8.000,00
02	Gabinete Kardex	18	
	Arquivos de aço c/gavetas	04	
	Porta Exped. de aço	01	8.000,00
03	Aparelhos Amplificador de som	25	
	Pré Amplificador,Emissor	01	
	Sistema de música ambiente	01	3.000,00
04	Relógios de ponto, marca Tagus	05	
	Porta- Cartão	06	5.000,00
05	Máquina de Contabilidade Analitica marca Burroughs	01	2.000,00
06	Máquina de Contabilidade marca Oliv	01	1.000,00
07	Máquina de Contabilidade " Burrou	01	2.000,00
08	Máquina de " " " "	01	1.000,00
09	Máquina de " " "Olivett	01	1.000,00
10	Máquina de " " "Burroug	01	1.500,00
11	Máquina de " " " "	01	1.500,00
12	Máquina de " " " "	01	1.500,00
13	Mesa de madeira p/ centro	01	
	Televisão a cores marca Telefunken	01	5.000,00
14	Máquina Fide-Cópia marca Remington	01	1.500,00
15	Máquinas Autenticadora de caixa	04	
	Máquina Eletrica de somar	01	
	Máquina manual de somar	01	4.000,00
16	Máquina autenticadora de caixa	01	
	Máquina de contabilidade sint.	01	
	Máquina elétrica de calcular	01	
	Máquinas elétricas de somar	04	4.000,00
17	Máquina autent. de caixa	01	
	Máquinas elétricas de somar	02	
	Máquina calcul. Eletronica	01	
	Máquina manual de calcular	01	
	Máquina eletrica de calcular	01	4.000,00
18	Máquinas manual de somar	05	
	Máquinas proto-cheque	02	3.000,00
19	Máquinas manual de escrever	06	4.000,00
20	Máquinas manual de escrever	04	
	Máquinas elétricas de escrever	02	5.000,00
21	Aspirador de Pó	02	
	Enceradeira comercial	01	
	Centro de Comun. Telefônica	01	
	Forno de mufla	02	
	Fogão elétrico	01	
	Estabilizador automático	01	5.000,00
22	Mesas de madeira P/ escritório	40	
	Mesas de madeira P/ datilografia	07	4.000,00
23	Mesas de madeira P/ escritório	37	
	Mesas de madeira P/ datilografia	13	
	Mesa de madeira P/ telefone	01	4.000,00
24	Mesas de madeira P/ escritório	40	
	Mesas de madeira P/ datilografia	06	4.000,00
25	Armário de madeira	07	
	Balcão de madeira	01	
	Cadeira de madeira	26	
	Poltrona estofada giratória	01	1.500,00
26	Extintor de incêdio	41	
	Extintor de incêndio P/veiculos	04	3.000,00
27	Mesas de madeira	19	
	Poltrona estofada c/braço	01	2.000,00
28	190m² de paredes divisórias em aglomerado de madeira 1,48x2,15 mts		2.000,00
29	Peças diversas P/ veiculos,pneus e câmaras	664	10.000,00
30	Peças diversas P/ veiculos	685	5.000,00
31	Peças diversas P/ veiculos	1.971	7.000,00
32	Peças diversas P/ veiculos	1.419	5.000,00
33	Peças diversas P/ veiculos	882	4.000,00
34	Peças diversas P/ veiculos	1.143	3.000,00
35	Sucata de Pneus,Câmaras de ar e protetores.		500,00
36	Pneus recuperaveis P/ Kombi 7x35 x14	300	6.000,00
37	Pneus recuperáveis F-4.000 750x16	66	20.000,00
38	Pneus recuperáveis P/ Mercedes Benz 608-D 700x16	100	30.000,00
39	Pneus recuperáveis P/ Volks 5x60x15	55	1.500,00
40	Pneus recuperáveis P/ Mercedes Benz 1213 1.000x20	24	19.000,00
41	Pneus recuperáveisP/ Mercedes Bnez 1313 900x 20	13	10.000,00
42	Pneus recuperáveis P/ Retro-Escavadeira 1400x24	4	6.000,00
43	Máquina Copiadora Heliográfica,Lemac	01	5.000,00
44	Transformadores reatância	02	20.000,00
45	Jogos perfuradores IBM(port-A-Punch-board e stylus	39	1.000,00
46	Registros de FºFº para Brasilit de 100m	300	50.000,00
47	Registros de FºFº BBJC de 125mm	28	2.500,00
48	Luva bipartida FºFº de 50mm	54	
	Luva Bipartida FºFº de 75mm	164	
	Luva bipartida FºFº de100mm	153	
	Luva bipartida FºFº de150mm	154	
	Luva bipartida FºFº de200mm	194	
	Luva bipartida FºFº de 225mm	20	
	Luva bipartida FºFº de 250mm	20	
	Luva bipartida FºFº de 300mm	47	
	Luva bipartida FºFº de 350mm	54	
	Luva bipartida FºFº de 400mm	42	
	Luva bipartida FºFº de 450mm	17	
	Luva bipartida FºFº de 500mm	29	
	Luva bipartida FºFº de 600mm	29	250.000,00
49	Tampão FºFº T - 16	3.919	150.000,00
50	Perfuratriz SL - 220	01	100.000,00
51	Cruzeta FºFº PBJC de 75x75mm	30	
	Cruzeta FºFº PBJC de200x50mm	02	
	Curva BBJC de 125mmx11º	01	
	Curva FºFº BBJC tamanhos diversos	60	
	Extremidade FºFº tamanhos diversos	115	
	Redução FºFº PBJC tamanhos diver.	332	
	Tê FºFº PBJC tamanhos diversos	309	60.000,00
52	Tubo FºFº de 250m PB-Cinzento	274,5	50.000,00
53	Aproximadamente 50.000 KG de Sucata de Ferro Fundido,incluido tubos conexões, peças etc. Por Quilograma		2,50
54	Tambores de Óleo queimado, preço de tambor de 200 litros sem vasilhame	41	800,00

	LOTES DE CARROS			placa	
55	FORD	4.000	1.976	CM-3121	60.000,00
56	MERCEDES-BENZ-	LP-331	1.966	CM-2375	50.000,00
57	FORD	JEEP	1.975	AH-8494	10.000,00
58	FORD	JEEP	1.975	AH-0062	10.000,00
59	CHEVROLET	VERANEIO	1.969	AH-5054	20.000,00
60	VOLKSWAGEN	SEDAN	1.976	AK-3756	40.000,00
61	VOLKSWAGEN	SEDAN	1.976	AK-4146	40.000,00
62	VOLKSWAGEN	KOMBI	1.974	AH-8914	25.000,00
63	VOLKSWAGEN	KOMBI	1.974	AH-6254	25.000,00
64	VOLKSWAGEN	KOMBI	1.974	AH-6264	40.000,00
65	VOLKSWAGEN	KOMBI	1.975	AH-0072	25.000,00
66	VOLKSWAGEN	KOMBI	1.975	AH-0092	30.000,00
67	VOLKSWAGEN	KOMBI	1.975	AH-0152	30.000,00
68	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-5376	35.000,00
69	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-5426	35.000,00
70	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-5406	35.000,00
71	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-5416	30.000,00
72	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-5436	35.000,00
73	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-4836	35.000,00
74	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-5446	35.000,00
75	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-5456	35.000,00
76	KOMBI	PICK-UP	1.976	CA-1454	35.000,00
77	VOLKSWAGEN	TL	1.973	AH-5114	7.000,00
78	VOLKSWAGEN	TL	1.973	AH-5064	7.000,00

E para constar passou-se o presente Edital e mais 04 vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais Públicadas de acordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasilia- Distrito Federal, aos 08 dias do mês de Julho de 1980.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

(DAR, de 15.7.80 - Cr$ 6.307,80)